

SERVICO DE SINALIZACAO NAUTICA DO SUL/RS

Documento de Formalização da Demanda 40/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 40/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Administração	26/10/2025 00:00	785510	WILBERT FREITAS DIAS JUNIOR
Descrição sucinta do objeto			
curso profissionalizantes - Treinamento de transporte coletivo e movimentação e operação com produtos perigosos, segurança no trabalho em altura NR 35, formação em operação com guindalto e despachante			

2. Justificativa de Necessidade

QUALIFICAÇÃO DOS MOTORISTAS CATEGORIA "D" PARA TRANSPORTE DE COLETIVO DE PASSAGEIROS, CARGA PERIGOSA e MANUSEIO DE GUINDALTO MUNK.

QUALIFICAÇÃO DE MILITARES EM TRABALHO EM ALTURA.

OS CURSOS DE TRANSPORTE COLETIVO E CARGA PERIGOSA, SÃO NECESSÁRIOS PARA QUE OS MOTORISTAS POSSAM TRANSPORTAR OS MILITARES PARA AS LOCALIDADES ONDE SÃO REALIZADAS AS MANUTENÇÕES NOS SINAIS NÁUTICOS DESSE SERVIÇO.

NOSSAS TAREFAS DEMANDAM DE UM CONTINGENTE DE, NO MÍNIMO, 10 MILITARES, COM ISSO UTILIZAMOS UM VEÍCULO TIPO VAN.

EM TODOS OS NOSSO FARÓIS, POSSUÍMOS MOTORES DIESEL GERADORES, E SÃO NECESSÁRIOS ABASTECIMENTO DE ÓLEO DIESEL, SENDO REALIZADO VIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO.

O CURSO DE TRABALHO EM ALTURA É ESSENCIAL PARA OS MILITARES RESPONSÁVEIS PELA MONTAGEM DO DISPOSITIVO DE PINTURA DOS FARÓIS.

MANTEMOS SOBRE NOSSA RESPONSABILIDADE, 17 FARÓIS, E TODOS PRECISAM DE MANUTENÇÃO. SÃO REALIZADOS SERVIÇOS DE PINTURAS EM ALTURA. ALTURAS ENTRE 28 E 46 METROS.

ASSIM GARANTIDO A SEGURANÇA DE TODOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

AS REFERIDAS QUALIFICAÇÕES SÃO NECESSÁRIAS PARA MANTER AS OPERAÇÕES DOS MEIOS OPERATIVOS, ELEVANDO O NÍVEL DE CONHECIMENTO DOS MILITARES. ASSIM MANTENDO A SALVAGUARDA HUMANA NO MAR.

O FALTA DAS QUALIFICAÇÕES CITADAS, OCASIONARÁ NO DESCUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DAS MANUTENÇÕES DOS SINAIS NÁUTICOS DO LITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, ASSIM PONDO EM RISCO A NAVEGAÇÃO.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	10.600,00	10.600,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL FARIAS SIMOES

Equipe de apoio

WILBERT FREITAS DIAS JUNIOR

Responsável pela contratação direta

MARIO DA SILVA SANTOS NETO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Utilização não obrigatória, conforme disposto no Decreto nº 11.137/2022 - periodo de implementação no Comando da Marinha	WILBERT FREITAS DIAS JUNIOR	29/07 /2025 12:11
2 Prezada Divisão de Operações, solicito realizar as alterações do objeto	LEONARDO HOTTZ DA COSTA	29/07 /2025 12:01
3 Conforme o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947/2022, os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica estão dispensados do cumprimento das disposições deste Decreto, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.	LUAN CARLOS GOMES PEREIRA	16/07 /2025 10:01
4 Conforme o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947/2022, os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica estão dispensados do cumprimento das disposições deste Decreto, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.	RAFAEL FARIAS SIMOES	28/05 /2025 11:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.